



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PDDE Escola do Campo

RESOLUÇÃO CD/FNDE nº. 28, de 09 de junho de 2011

GUIA DE ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS

Orientações Operacionais para a manutenção, conservação e pequenos reparos nas instalações das escolas com classes multisseriadas localizadas no campo.

Qual o objetivo?

Promover ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas das redes municipais, estaduais e distrital que possuam alunos matriculados nas séries iniciais do Ensino Fundamental em classes multisseriadas localizadas no campo, conforme matrícula apresentada no CENSO ESCOLAR MEC/INEP 2010.

Qual a finalidade do recurso?

O PDDE Escola do Campo consiste no repasse financeiro por meio de transferência de recursos, nas categorias econômicas de custeio e capital, para contratação de mão-de-obra e outras despesas necessárias à manutenção, conservação e pequenos reparos em suas instalações, bem como aquisição de mobiliário escolar e outras ações de apoio com vistas à realização de atividades educativas e pedagógicas coletivas requeridas pela oferta de turmas organizadas sob a forma de multisseriação.

Há alguma condição para recebimento do recurso?

São condições para o recebimento do recurso as escolas das redes distrital, estaduais e municipais com classes multisseriadas localizadas no campo que:

- ✓ possuam Unidade Executora Própria (UEx);
- ✓ possuam entre 10 (dez) e 50 (cinquenta) alunos matriculados nas séries iniciais do ensino fundamental em classes multisseriadas; ou
- ✓ localizadas em áreas de assentamentos, terras indígenas e remanescentes de quilombo e possuam até 80 (oitenta) alunos matriculados nas séries iniciais do ensino fundamental em classes multisseriadas;
- ✓ não tenham sido beneficiadas com essa assistência pecuniária em exercício anterior; e
- ✓ funcione em edificação própria da rede pública.

Assim, ficam excluídas as escolas que funcionam em locais cedidos por instituições ou por particulares.

A relação das Escolas passíveis de atendimento pelo PDDE Escola do Campo em 2011 está disponível no endereço: <https://www.fn-de.gov.br> – Anexo da Resolução nº. 28, de 09 de junho de 2011.

Por que realizar estas ações?

Porque grande parte das escolas com classes multisseriadas localizadas no campo funcionam em prédios muito pequenos e inadequados em termos de ventilação, iluminação, cobertura e piso. Frequentemente estes estabelecimentos de ensino encontram-se em más condições de conservação, com goteiras, remendos e consertos realizados de forma improvisada. Esta situação causa risco aos estudantes e professores.

A maioria das escolas com classes multisseriadas localizadas no campo possui apenas uma sala de aula, onde se realizam tanto as atividades pedagógicas quanto as demais atividades envolvendo os sujeitos da escola e da comunidade. Além disso, é comum que o mobiliário escolar – carteiras, mesas, quadro de giz, armários e estantes – seja insuficiente para atendimento de alunos e professores ou em más condições de conservação. É importante lembrar que a utilização de mobiliário inadequado pode oferecer riscos à segurança e à saúde das crianças e dos professores. Por outro lado, as condições de precariedade representam desestímulo para toda a comunidade escolar.

Qual o valor por escola?

O valor destinado a cada escola é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Como será feito o repasse do recurso?

O recurso será depositado na mesma conta corrente específica aberta pelo FNDE para crédito dos repasses do PDDE efetuados sob o amparo da Resolução CD/FNDE nº 17, de 2011.

Em que pode ser utilizado?

Os recursos devem ser utilizados 70% na categoria econômica de custeio (R\$ 8.400,00) e 30% na categoria econômica de capital (R\$ 3.600,00). Dos 70% destinados ao custeio, até 50% poderá ser utilizado na contratação de serviços de mão de obra (pedreiro, eletricista, marceneiro, etc.).

Atenção: A contratação de serviços de mão de obra poderá gerar a necessidade de recolhimento de impostos e contribuições. Com relação aos percentuais aplicáveis aos tributos, recomenda-se que as dúvidas porventura existentes sejam esclarecidas junto ao órgão contábil/financeiro da Prefeitura ou Secretaria de Educação da respectiva rede de ensino a qual a escola esteja vinculada ou junto ao órgão ou entidade arrecadadora dos respectivos tributos.

Exemplos de utilização dos recursos

Recursos de custeio 70% do total dos recursos	
1. Obras de reparo nas paredes internas e externas (reboco, pintura, colocação de rodapés, correção de rachaduras e infiltrações, colocação de azulejos nas partes frias – banheiro e cozinha etc.).	2. Realizar instalação de rede hidráulica.
3. Obras de reparo no piso (correção de falhas, rachaduras, buracos; nivelamento, colocação de revestimento etc.).	4. Obras de reparo ou de ampliação na rede hidráulica (substituição de encanamento, correção de vazamento, rachaduras etc.).
5. Obras de reparo nas janelas (substituição de vidros quebrados, colocação de fechaduras, trameças, etc.).	6. Obras de reparo nos telhados (infiltrações, substituição de telhas quebradas, colocação de forro ou laje etc.).

7. Realizar instalação de rede elétrica (caixa de luz, fiação, interruptores, etc.).	8. Instalação de pias na cozinha e de louças nos sanitários (pias e vasos).
9. Obras de reparo ou de ampliação nas instalações elétricas (internalização de fiação aparente, substituição de fios desencapados ou deteriorados, substituição de lâmpadas etc.).	10. Reforma de equipamentos de cozinha (fogão a gás, geladeira etc.).
11. Reforma de mobiliário escolar (carteiras e mesas de alunos e professor, quadro, armário, estante etc.).	12. Pagamento de mão de obra (serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro, marceneiro, eletricitista, bombeiro hidráulico etc.) em conformidade com as obras a serem realizadas. (limitado a 50% do valor de R\$ 8.400,00 do custeio, ou seja, R\$ 4.200,00 incluindo os impostos/contribuições)
13. Aquisição de Material escolar (cartolina, pincel atômico, lápis de cera, lápis de cor, tinta guache, papelão, cola, lápis, caneta hidrocor, papel sulfite branco, papel sulfite colorido, celofane, crepom) para atividades pedagógicas coletivas desenvolvidas pela escola; utensílios (panelas, pratos, talheres).	14. Aquisição de material de construção (areia, brita, cimento, tijolos, telhas, tinta etc.).
15. Perfuração de poço artesiano ou cisterna no terreno da escola e colocação de bomba elétrica.	

Recursos de CAPITAL	
30% do total dos recursos	
1. Aquisição de equipamentos para cozinha: fogão a gás, botijão, geladeira, prateleiras etc.	2. Aquisição de mobiliário escolar (carteiras e mesas para alunos, em conformidade com a idade e em observância às normas ergonômicas), mesa e cadeira para professor, quadro, armário, estante etc.
3. Aquisição de bomba elétrica para poço artesiano ou cisterna.	

Fica vedada a aquisição e utilização de materiais feitos a partir de amianto, tais como telhas e caixas d'água.

O que pode ser feito com o saldo do recurso?

Os saldos financeiros provenientes da não utilização total dos recursos repassados, observada a respectiva categoria econômica, deverão ser empregados na contratação de

serviços, aquisição de material de consumo ou permanente que concorram para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas beneficiadas.

O que não pode ser adquirido com o dinheiro do PDDE Escola do Campo?

Não podem ser adquiridos: alimentos, acervo bibliográfico e material didático-pedagógico porque podem ser obtidos por meio de outras ações e programas educacionais.

Como planejar o uso dos recursos?

A utilização dos recursos deve ser realizada a partir da definição pela comunidade escolar, ou seja, professores e outros profissionais da escola, alunos, pais de alunos e moradores da comunidade a que a escola pertence.

Esta decisão deve constar em ata devidamente lavrada e assinada pelos presentes (sugestão Anexo II) e as ações definidas vão formar o plano de ação (sugestão Anexo I). Esta ata constará da prestação de contas, assim como a ata final de execução, que deverá ser enviada para a Coordenação-Geral de Educação do Campo, informando que os serviços planejados foram executados, juntamente com as fotos da obra realizada.

O que deve ser feito para ter acesso aos recursos?

A Unidade Executora Própria (UEX) das escolas públicas estaduais, distritais e municipais devem atualizar seus dados no sistema PDDEweb, conforme o disposto pela Resolução CD/FNDE nº. 17, de 19 de abril de 2011. Na impossibilidade desse procedimento, apresentando o formulário Anexo I-A, preenchido e assinado às Secretarias Estaduais ou Distrital de Educação ou as Prefeituras às quais se vinculam, que se encarregarão de atualizar os dados cadastrais das UEX no sistema PDDEweb acessando o sítio www.fnde.gov.br, no menu *Programas*, item *Dinheiro Direto na Escola – Atualização Cadastral*. O prazo para adesão e atualização cadastral no PDDE será até o dia 31 de outubro de 2011. A UEX para receber os recursos do PDDE Campo não poderá ter nenhuma pendência com prestação de contas de recursos recebidos à conta do PDDE e de suas Ações em anos anteriores.

Qual o papel da comunidade escolar?

Alem de definir quais as ações serão realizadas com os recursos disponíveis de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a comunidade deverá definir o plano de ação a ser executado com o recurso do PDDE Escola do Campo (sugestão Anexo I). A comunidade tem, ainda, o importante papel de acompanhar a utilização dos recursos para atestar se estas se encontram em conformidade com o plano de ação, bem como a qualidade do serviço, tendo em vista a durabilidade da intervenção e a segurança dos alunos e professores.

Outras ações que cabe à comunidade escolar realizar:

- ✓ verificar a qualidade do material adquirido para realização das obras de reparo;
- ✓ verificar a qualidade dos equipamentos adquiridos (mobiliário escolar, utensílios de cozinha etc.);
- ✓ verificar se o serviço está sendo feito no prazo estabelecido e em conformidade com o que foi estipulado;
- ✓ acompanhar a prestação de contas e atestar se o recurso foi gasto estritamente com as ações de melhoria da infraestrutura da escola localizada no campo para a qual se destinava, de acordo com o Plano de Ação definido pela comunidade;
- ✓ participar ativamente da gestão do Plano de Ação.

As Prefeituras e Secretarias Estaduais e Distrital de Educação têm responsabilidades? Quais?

- ✓ Apoiar na divulgação das normas relativas ao processo de adesão, cadastro da UEx e aos critérios de repasse, execução e de prestação de contas dos recursos do PDDE Escola do Campo, assegurando às escolas beneficiárias e à comunidade escolar a participação sistemática e efetiva desde a seleção das necessidades educacionais prioritárias a serem satisfeitas até o acompanhamento do resultado do emprego dos recursos do programa;
- ✓ Disponibilizar um engenheiro ou, se não houver, um técnico em edificações para acompanhar a realização das obras e dos serviços, sobretudo em relação à segurança das instalações, à qualidade do serviço realizado e ao cumprimento dos prazos;

- ✓ Apoiar e propiciar as condições necessárias para a compra e entrega dos materiais e equipamentos nas escolas a que se destinam;
- ✓ Apoiar a UEx nos procedimentos de pesquisas de preços (que devem ser, em número mínimo de três) dos bens e materiais e para contratação de mão de obra/prestação de serviços, bem como auxiliar na elaboração da prestação de contas.

Recomendações importantes

- ✓ Os serviços de melhoria e reparos nas instalações da escola podem ser realizados por meio de mutirão. Esta é uma forma de baratear o custo final e, assim, permitir que o recurso seja utilizado para outras ações ou aquisições, sempre em proveito da escola;
- ✓ Valorizar, nas ações adotadas, o conhecimento local e as características culturais das edificações locais;
- ✓ Na contratação de serviços (de pedreiros, ajudantes e auxiliares de serviço, marceneiros, eletricista etc), dar preferência a profissionais da própria comunidade escolar, desde que comprovada a competência e o comprometimento com a melhoria da escola;
- ✓ Levar em consideração as exigências climáticas de frio e umidade, ciclo das chuvas, etc;
- ✓ Utilizar materiais em conformidade com as características locais e, de preferência, que possam ser adquiridos no comércio local. Isso porque, além da possibilidade de negociar um preço melhor, uma vez que se destinam à melhoria da escola, os recursos permanecem na localidade e ajudam a dinamizar a economia da comunidade;
- ✓ Buscar a utilização de materiais em conformidade com orientações ambientais; utilizar materiais de maior durabilidade e que não sofram processos de aquecimento

excessivo nos meses quentes e mais resistentes a baixas temperaturas durante o inverno (sobretudo telhas, tijolos, pisos etc.);

- ✓ Fica vedada a aquisição e utilização e de materiais feitos a partir de amianto, tais como telhas e caixas d'água;
- ✓ As compras deverão ser, preferencialmente, realizadas no Município, ou mesmo na própria comunidade, respeitada a otimização do recurso (busca do menor preço sem prejuízo à qualidade do produto ou bem a ser adquirido), a partir de 3 orçamentos;
- ✓ É importante realizar o registro fotográfico das obras e reparos realizados, bem como da instalação dos equipamentos adquiridos. Desta forma, será possível atestar a melhoria na qualidade do ambiente escolar propiciada pelas ações, bem como registrar que os recursos foram gastos de forma adequada. É necessário que a escola seja fotografada antes e ao final das ações do PDDE Escola do Campo. As fotos devem integrar o relatório final de prestação de contas.

Há um prazo para execução das obras e aquisição dos bens?

As ações previstas deverão ser executadas de acordo com o plano de ação definido pela comunidade escolar, cabendo a apresentação da prestação de contas dos recursos gastos no ano da efetivação do respectivo crédito até 31 de dezembro, incluindo a reprogramação do saldo existente para o ano seguinte conforme determina a Resolução CD/NDE nº. 17, de 19 de abril de 2011.

Há um prazo para prestação de contas do recurso recebido?

A elaboração e apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos por intermédio do PDDE, juntamente com os recursos do PDDE Escola do Campo, deverão ocorrer até 31 de dezembro de 2011. Caso a escola não conclua as obras, até aquela data, deverá enviar à EEx (Prefeitura ou Secretaria Estadual de Educação) dependendo da rede a qual a escola pertença, a prestação de contas referentes aos recursos recebidos, infor-

mando o saldo reprogramado para o ano seguinte, que deverá ser utilizado de acordo com o objeto da transferência.

Como esclarecer outras dúvidas sobre o PDDE Escola do Campo?

Execução do PDDE Escola do Campo

Outros esclarecimentos não constantes do Guia de Orientações Operacionais do PDDE Escola do Campo 2011 favor fazer contato pelo telefone: 0800-616161 ou em FALE CONOSCO no sítio do MEC (copiar e colar na barra de navegação da internet):

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=17

Execução Financeira e Prestação de Contas

Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC 0800 61 61 61

(Para falar com o FNDE digite 2 e em seguida digite 5)

atend.institucional@fnde.gov.br pdde@fnde.gov.br

Fones: (61) 2022-4135/4142/4165/4789/4808/4869/4879/4933

Anexos da Resolução nº. 28, de 09 de junho de 2011.

ANEXO I

Sugestão de Plano de Ação

Descrição da ação	
Objetivo	
Tempo necessário para execução	

Orçamento – Obras

Especificação do material necessário	Quantidade	Valor unitário	Valor total

Orçamento – Aquisição de mobiliário e equipamentos

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total

Anexo II

Sugestão de ata de reunião da comunidade para definição do plano de ação

Ata da assembléia geral de definição do plano de ação para contratação de mão-de-obra e outras despesas necessárias à manutenção, conservação e pequenos reparos nas instalações da escola de acordo com a Resolução nº. 28, de 09 de junho de 2011.

Aos _____ dias do mês de _____ de _____ reuniu-se a comunidade escolar, formada por professores, funcionários, alunos maiores, pais de alunos e residentes na comunidade da Escola _____ para deliberarem sobre as ações a serem realizadas com os recursos do PDDE Escola do Campo. A reunião foi presidida pelo Sr.(a) _____, que designou o Sr.(a) _____ como Secretário(a) desta reunião. Iniciados os trabalhos, foram esclarecidos aos participantes os principais pontos sobre o Programa, tais como o valor dos recursos de R\$ 12.000,00 (doze mil Reais), o objetivo e como pode ser gasto o dinheiro. Em seguida, foram discutidas as ações prioritárias a serem custeadas com os recursos, sendo cada participante ouvido em suas sugestões e argumentos. Após os debates, os participantes da reunião decidiram por: (listar os serviços a serem feitos e/ou os equipamentos a serem adquiridos). Foi esclarecido aos participantes sobre o cumprimento o prazo para a realização das ações de acordo com o estabelecido no plano de ação da escola e a apresentação da prestação de contas até o dia 31 de dezembro do ano do recebimento dos recursos e que devem ser indicados representantes da comunidade dentre os presentes à reunião para acompanhar as obras e a aquisição e entrega dos equipamentos, de modo a verificar o cumprimento das ações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às _____ horas. Eu, _____ Secretário(a) da reunião, subscrevo-me.

Assinatura do(a) Secretário(a).

Assinatura de todos os presentes à reunião.